

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal									
1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambu. e hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	31.897.579,47	32.104.400,01		
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.000,00	1.320.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.000,00	1.320.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.000,00	1.320.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.000,00	1.820.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.000,00	1.820.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.000,00	1.820.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.000,00	1.820.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	35.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.001	gestão sus	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	35.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	22.490.011,00	23.810.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências de Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.011,00	13.200.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.011,00	13.200.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.011,00	13.200.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180.000,00	10.230.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180.000,00	10.230.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180.000,00	10.230.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180.000,00	10.230.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.001	Programa alimentação escolar - pnae ens médio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.800.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.002	programa alimentação escolar - pnae eja	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.003	programa alimentação escolar - pnae pre	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.350.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.004	programa alimentação escolar - pnae creche	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	2.100.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.005	programa alimentação escolar fundamental - pnaef	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.700.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.006	Programa de alimentação escolar - pnae educ especial	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	380.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	380.000,00		

1.7.12.53.0.1.000	PNATE	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	310.000,00	380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Transf. diretas do fnde referentes ao pnate		0,00	0,00	0,00	310.000,00	380.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	0,00	2.841.560,92	2.556.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	0,00	0,00	2.841.560,92	2.556.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	0,00	2.841.560,92	2.556.000,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	0,00	0,00	2.841.560,92	2.556.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf		0,00	0,00	0,00	852.000,00	984.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb		0,00	0,00	0,00	874.505,68	726.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac		0,00	0,00	0,00	1.115.055,24	846.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	4.078.568,00	4.350.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	4.078.568,00	4.350.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	4.078.568,00	4.350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00	0,00	0,00	4.078.568,00	4.350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.006	Emenda individual impositiva custeio da cultura - Dep Fed RUI FALCÃO Nº 90320006		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	1.078.568,00	1.150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.011	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA CUSTEIO DA CULTURA - DEP ORLANDO SILVA		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.012	REFORMA AUDITÓRIO DR ARMANDO DE RÉ - DEP ARLINDO CHINAGLIA		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.013	REFORMA AUDITÓRIO DR ARMANDO DE RÉ - DEP NILTO TATTO		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc		0,00	0,00	0,00	484.680.412,00	534.729.900,00
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	461.100.000,00	494.700.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	388.000.000,00	416.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	0,00	388.000.000,00	416.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO ICMS		0,00	0,00	0,00	388.000.000,00	416.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		0,00	0,00	0,00	388.000.000,00	416.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms		0,00	0,00	0,00	71.000.000,00	75.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	0,00	71.000.000,00	75.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO IPVA		0,00	0,00	0,00	71.000.000,00	75.500.000,00

1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	71.000.000,00	75.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	0,00	0,00	0,00	71.000.000,00	75.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	3.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	3.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	3.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	920.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	920.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	920.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	920.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.1.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	920.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN EXPLOR. GAS. ENERG. ELETR. (ROYALTIES)	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00	5.190.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00	5.190.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00	5.190.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00	5.190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00	5.190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.001	Incentivo do estado programas de saúde	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00	5.190.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	19.753.832,00	33.340.000,00
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	5.898.000,00	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	5.898.000,00	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.898.000,00	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.1.004	MAIS SANTAS CASAS	0,00	0,00	0,00	13.815.832,00	20.000.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	13.815.832,00	20.000.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.815.832,00	20.000.000,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	0,00	0,00	0,00	13.815.832,00	20.000.000,00



Programas de Educação - Principal									
Programa de alimentação escolar	0,00	0,00	0,00	13.816.832,00	20.000.000,00				
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00				
1.7.2.4.99.0.0.000									
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00				
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00				
1.7.2.4.99.0.1.001									
Convênio fundação procon	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00				
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	952.580,00	499.900,00				
1.7.2.9.00.0.0.000									
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	822.580,00	499.900,00				
1.7.2.9.51.0.0.000									
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	822.580,00	499.900,00				
1.7.2.9.51.0.1.000									
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	822.580,00	499.900,00				
1.7.2.9.51.0.1.001									
Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC	0,00	0,00	0,00	366.500,00	341.500,00				
1.7.2.9.51.0.1.002									
Proteção social especial média complexidade - BL PSEMC	0,00	0,00	0,00	158.400,00	158.400,00				
1.7.2.9.51.0.1.005									
PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	297.680,00	0,00				
1.7.2.9.99.0.0.000									
Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00				
1.7.2.9.99.0.1.000									
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00				
1.7.2.9.99.0.1.004									
CONVÊNIO OFICINAS CULTURAIS - EMENDA DEP. LECI BRANDÃO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00				
1.7.4.0.00.0.0.000									
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00				
1.7.4.1.00.0.0.000									
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00				
1.7.4.1.99.0.0.000									
Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00				
1.7.4.1.99.0.1.000									
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00				
1.7.4.1.99.0.1.001									
ESTACIONAMENTO REGL. DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	191.000.000,00	223.658.300,00				
1.7.5.0.00.0.0.000									
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	191.000.000,00	223.658.300,00				
1.7.5.0.00.0.0.000									
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	191.000.000,00	223.658.300,00				
1.7.5.1.50.0.0.000									
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	191.000.000,00	223.658.300,00				
1.7.5.1.50.0.0.000									
TRANSF. REC. F. M. D. EDUC. BÁSICA E DE VALOR DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	191.000.000,00	223.658.300,00				
1.7.5.1.50.0.1.000									
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	191.000.000,00	223.658.300,00				
1.7.5.1.50.0.1.001									
transf. de recursos do fundeb	0,00	0,00	0,00	24.641.896,44	33.362.272,13				
1.9.0.0.00.0.0.000									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.377.100,77	23.504.534,48	25.828.959,17						

PRO									
FUNDEMA									
1.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX	0.00	0.00	0.00	50.000.00	50.000.00			
1.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0.00	0.00	0.00	20.000.00	20.000.00			
1.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.896.000.00		
1.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0.00	0.00	0.00	15.000.00	15.000.00			
1.9.9.99.2.2.001	- Primárias - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	15.000.00	15.000.00			
1.9.9.99.2.3.000	Multas e juros de outras rec não tributária	0.00	0.00	0.00	995.000.00	995.000.00	1.100.000.00		
1.9.9.99.2.3.001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0.00	0.00	0.00	995.000.00	995.000.00	1.100.000.00		
1.9.9.99.2.4.000	- Primárias - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	995.000.00	995.000.00	1.100.000.00		
1.9.9.99.2.4.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	0.00	0.00	0.00	650.000.00	650.000.00	700.000.00		
1.9.9.99.2.4.001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0.00	0.00	0.00	650.000.00	650.000.00	700.000.00		
1.9.9.99.2.4.001	- Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	650.000.00	650.000.00	700.000.00		
1.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
2.0.0.0.0.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	35.624.902.10	47.899.727.36	66.094.261.92	55.344.138.00	99.462.610.79			
2.1.0.0.0.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.247.010.69	19.375.000.00	32.500.000.00	0.00	0.00			
2.1.0.0.0.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.1.1.0.0.0.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.1.1.9.0.0.0.0.000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.1.1.9.99.0.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.1.1.9.99.0.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.1.1.9.99.0.1.007	FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA - FINISA III	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.0.0.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	13.501.030.00	600.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.0.0.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.2.1.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.2.1.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.2.1.0.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.2.1.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.2.1.0.0.0.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.2.2.1.0.0.0.0.0.00	alienação de bens imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
2.4.0.0.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.865.873.97	27.594.275.21	32.742.448.78	54.744.138.00	61.362.610.79			
2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	40.942.873.27	24.514.194.09			
2.4.1.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0.00	0.00	0.00	9.500.000.00	1.000.000.00			
2.4.1.1.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0.00	0.00	0.00	500.000.00	0.00			
2.4.1.1.51.0.0.0.0.00	- Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0.00	0.00	0.00	500.000.00	0.00			
2.4.1.1.51.2.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0.00	0.00	0.00	500.000.00	0.00			
2.4.1.1.51.2.1.0.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0.00	0.00	0.00	500.000.00	0.00			

2.4.1.1.99.0.0.000	3ª Parcela da UPA - reformulação para Clínica da Família	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.1.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00
2.4.1.1.99.0.1.001	EMENDA DEP ALEX MANENTE - INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.1.99.0.1.002	EMENDA ESPECIAL SAULO PEDROSO 2024 - CENTRO TEA	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	5.477.420,16
2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	5.477.420,16
2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477.420,16
2.4.1.2.50.2.1.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477.420,16
2.4.1.2.50.2.1.001	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477.420,16
2.4.1.2.50.2.1.001	Construção da Creche Jardim Vitória - PAC	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.9.0.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.000	EMENDA DEP MARCO BERTAIOLI - INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	29.442.873,27	16.536.773,93
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.001	CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.002	Aquisição de Mobiliário para Educação - Dep Abou anni	0,00	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00
2.4.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00
2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00



Programas de Saneamento Básico - Principal									
Aquisição de Caminhão Pipa - Emenda Senador Marcos									
2.4.1.4.52.0.1.001	Pontes	0,00	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00			
2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	11.465.373,27	14.559.273,93			
2.4.1.4.54.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	11.465.373,27	14.559.273,93			
2.4.1.4.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00	0,00			
2.4.1.4.54.0.1.022	INFRAESTRUTURA RUA GUILHERME GARIJO e AV CELESTE	0,00	0,00	0,00	688.748,20	5.509.987,41			
2.4.1.4.54.0.1.023	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes	0,00	0,00	0,00	170.137,15	1.701.371,52			
2.4.1.4.54.0.1.024	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira	0,00	0,00	0,00	199.073,39	1.990.733,88			
2.4.1.4.54.0.1.025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada	0,00	0,00	0,00	78.296,58	782.965,80			
2.4.1.4.54.0.1.026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano	0,00	0,00	0,00	202.490,16	1.619.921,26			
2.4.1.4.54.0.1.027	Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca	0,00	0,00	0,00	107.963,88	1.079.638,83			
2.4.1.4.54.0.1.028	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena	0,00	0,00	0,00	468.663,91	1.874.655,23			
2.4.1.4.54.0.1.029	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fatima	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.002	Construção de Centro Multi Uso em Palmeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	13.801.264,73	36.848.416,70			
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	13.801.264,73	36.848.416,70			
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	159.785,00			
2.4.2.2.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	159.785,00			
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	159.785,00			

Programas de Educação - Principal									
24.2.2.51.0.1.002	AMPLIAÇÃO SALAS HELENO JOSÉ DOS SANTOS - CID M. BADRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.785,00	
	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501.264,73	29.339.124,78	
24.2.2.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501.264,73	29.339.124,78	
24.2.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501.264,73	6.500.872,87	
24.2.2.52.0.1.002	PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIRROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.097.373,07	
24.2.2.52.0.1.003	Reservatório de Amortecimento do Rio Una	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740.878,84	
24.2.2.52.0.1.004	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331.310,06	
24.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	6.331.310,06	
24.2.2.54.0.0.000	A PROG DE I/E EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	6.331.310,06	
24.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	4.200.000,00	
24.2.2.54.0.1.002	CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	
24.2.2.54.0.1.016	RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO VILA FIGUEIRA - Dep Marcos Damásio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	931.310,06	
24.2.2.54.0.1.017	Pavimentação em Piso Intertravado na Rua Marija Askeviciene Mendes - Parque Astúrias - Deputado REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	
24.2.2.54.0.1.018	Execução de fresagem, recapamento asfáltico e serviços compl. na Rua Raphael da Anunciação Fontes - Dep Marcos Damásio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
24.2.2.54.0.1.023	Emenda Estadual Alex Madureira - Recuperação Asfáltica na Rua Tokuzo Terazaki, na Vila Urupês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
24.2.2.54.0.1.024	Recapamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.018.196,86	
24.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.018.196,86	
24.2.2.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.018.196,86	
24.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
24.2.2.99.0.1.006	REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIRROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.723,25	
24.2.2.99.0.1.012	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,61	
24.2.2.99.0.1.013	PROGR. MOV. PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	
29.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.990.987,44	928.852,15	851.813,14	600.000,00				

682
PROTOCOLO

29.9.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	2.100.000,00
29.9.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	600.000,00	2.100.000,00
29.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	600.000,00	2.100.000,00
29.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	2.100.000,00
29.9.99.0.1.000	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
29.9.99.0.1.001	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
29.9.99.0.1.002	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%	66.874.182,71	68.387.078,15	56.708.285,66	81.500.000,00	93.433.000,00
7.0.0.0.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	50.538.327,74	51.190.346,08	43.090.236,76	61.102.000,00	68.751.000,00
7.2.0.0.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	50.538.327,74	51.190.346,08	43.090.236,76	61.102.000,00	68.751.000,00
7.2.1.0.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	61.102.000,00	68.751.000,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.125.000,00	54.641.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.125.000,00	54.641.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	50.125.000,00	54.641.000,00
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	43.140.000,00	47.186.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	1.057.000,00	1.026.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	134.000,00	114.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS	0,00	0,00	0,00	5.639.000,00	6.165.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM	0,00	0,00	0,00	138.000,00	135.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CAMARA - TX ADM	0,00	0,00	0,00	17.000,00	15.000,00
7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM	0,00	0,00	0,00	10.977.000,00	14.110.000,00
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	10.977.000,00	14.110.000,00
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	6.107.000,00	9.336.000,00
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	5.625.000,00	8.588.000,00
7.2.1.5.51.1.1.001	Cpss patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal	0,00	0,00	0,00	482.000,00	748.000,00
7.2.1.5.51.1.1.002	Cpss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm	0,00	0,00	0,00	4.870.000,00	4.774.000,00
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	4.678.000,00
7.2.1.5.51.1.2.001	Cpss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - PMS	0,00	0,00	0,00	270.000,00	96.000,00
7.2.1.5.51.1.2.002	Cpss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm	0,00	0,00	0,00	20.398.000,00	24.682.000,00
7.9.0.0.0.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	16.335.854,97	17.196.732,07	13.618.048,90		

TOTAL

OPCARDS

TOTAL

PANEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2023	2024	2025
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	0,00	106.030.790,20	100.731.355,54
3.3.70.41	Contribuições	0,00	6.000,00	10.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	877.599,37	962.149,40	1.823.878,18
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	76.200,00	48.766,68
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	885.949,40	1.775.111,50
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	453.144.268,00	418.901.418,39	449.662.515,61
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	98.426.127,76	86.716.635,39
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	651.000,00	72.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	22.592.197,96	19.629.494,56
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	218.205,00	220.805,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	599.300,00	673.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.094.536,89	5.796.097,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	221.900.528,78	257.809.071,34
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	2.560.553,00	3.411.402,00
3.3.90.45	Auxílio Alimentação	0,00	44.032.000,00	51.225.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	14.554.260,00	15.641.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.590.000,00	6.665.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	480.000,00	800.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.303,00	1.303,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	1.151.406,00	951.406,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	102.828.169,82	108.711.879,71	148.834.083,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	80.546.980,74	77.072.313,39	115.376.837,92
4.4.50.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852.063,90	397.553,59	4.01
4.4.50.52	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	397.553,59	4.01
4.4.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	79.589.772,23	76.674.759,80	115.376.833,91
4.4.90.39	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	13.777.653,68	10.140.258,27
4.4.90.51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	43.343.848,67	81.843.234,37
4.4.90.52	Aquisição de Imóveis	0,00	6.952.757,45	7.832.941,27
4.4.90.61	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	11.400.000,00	12.360.000,00
TOTAL		1.293.997.787,84	1.330.117.415,27	1.475.116.139,93



PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA
		2023	2024	2025
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200,00	200,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	1.200.300,00	2.700.200,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	151.001,00	151.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	151.001,00	151.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	22.281.189,08	31.488.565,32	33.306.245,60
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.996.892,46	20.180.711,16	20.729.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.180.711,16	20.729.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	11.307.854,16	12.577.245,60
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	106.775.715,80	129.665.000,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	106.775.715,80	129.665.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	106.775.715,80	129.665.000,00
9.9.99.00	À DEFINIR	0,00	106.775.715,80	129.665.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência RPPS	0,00	106.775.715,80	129.665.000,00
TOTAL		1.293.997.787,84	1.436.893.131,07	1.604.781.139,93



MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2025

Programa:	1000 - SAÚDE PARA TODOS
Unidade Gestora:	01.09.90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	Ampliar a cobertura e a resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.
Justificativa:	Necessidade de tornar a atenção primária acessível e resolutiva, bem como disponibilizar os atendimentos em tempo adequado, a fim de evitar a procura desnecessária pelos serviços de urgência e emergência. Necessidade de promover a adequada distribuição de recursos qualificados (físicos, financeiros e humanos). Necessidade de aumentar a eficácia da regulação do acesso. Necessidade de adequar a infraestrutura para a APS. Necessidade de aumentar a cobertura da população residente pelas equipes de atenção básica.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.1000.1601	Infraestrutura na Atenção Básica	Unidades Construídas ou Adequadas / Número Absoluto	1,00	1.500.002,00
10.301.1000.2002	Funcionamento da Atenção Básica	Procedimentos realizados / Unidade	1.850.000,00	123.633.651,38
10.301.1000.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	2,00	105.600,00
10.301.1000.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	95.000,00
10.301.1000.2439	Publicidade Institucional	Campanhas publicitárias / Percentual	100,00	17.123,00



CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.850.203,00 125.351.376,38

Quadro de indicadores

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal

Sem Logo

Número de Unidades de Saúde na Atenção Primária



Programa:
Unidade Gestora:

1002 - GESTÃO MAIS EFICIENTE
01.09.90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Superar a fragmentação do sistema, de modo a promover maior articulação e coordenação entre os vários níveis de atenção.

Justificativa: Fortalecer a capacidade de planejamento, gestão e controle do SUS local. Reduzir a desigualdade no acesso a medicamentos e tratamentos, aumentar a responsabilidade do estado e união, através do aumento de recursos para financiamento tripartite do SUS local. Adequar o quadro de recursos humanos para garantir melhor assistência aos usuários, evitando a sobrecarga das equipes e buscando oferecer condições efetivas para a humanização do atendimento público. Qualificar o sistema das informações geradas nos serviços de saúde, a fim de promover a qualificação dos processos gerenciais e o correto registro da produção assistencial. Fortalecer as relações federativas e o controle social. Reduzir o descompasso entre a demanda e a oferta de bens e serviços. Monitoramento constante e avaliação das políticas e programas de saúde. Investir em tecnologia e informação, fortalecendo a capacidade de regulação e planejamento de ações.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração: Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.122.1002.2005	Aprimoramento da Gestão SUS	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	17.924.355,26
10.122.1002.2006	Fiscalização e Controle Social	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde Realizadas / Número Absoluto	12,00	12.000,00
10.122.1002.2016	Judicialização	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	150.000,00
10.122.1002.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	1,00	103.791,85
10.122.1002.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	3,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			313,00	18.190.150,11

Quadro de Indicadores

Alimentação regular do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



Quadro de indicadores

Gasto público em saúde per capita

Informatização das Unidades Básicas de Saúde

Programa:	1003 - RETAGUARDA DO SUS
Unidade Gestora:	01.09.90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Ofertar e referenciar ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, deacordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde. Aumentar a resolutividade da atencao primaria no gerenciamento clinico das condicoes cronicas, evitando agravamento e superlotaçao dos servicos de media e alta complexidade. Qualificar a politica de regulacao para melhor eficiencia no uso dos recursos. Melhorar o desempenho das unidades hospitalares, atraves do processo de contratualizacao. Atender as especificidades definidas nas redes tematicas. Organizar as acoes e servicos em linhas de cuidado, possibilitando o atendimento integral. Implementar os leitos dos portos de atencao hospitalar com enfase na articulacao das redes tematicas. Organizar as relacoes entre a atencao primaria e a atencao especializada, reduzindo encaminhamentos indevidos e superlotaçao dos servicos especializados. Ampliar a oferta de exames e especialistas para garantir o suporte ao diagnostico de doencas e inicio de tratamento em tempo oportuno. Constituir equipe multiprofissional para cuidado interdisciplinar aos pacientes no Ambulatorio de Especialidades.
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
10.122.1003.2005	Aprimoramento da Gestão SUS		Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	533.001,00
10.302.1003.2010	Funcionamento da Média e Alta Complexidade		Funcionamento da Média e Alta Complexidade / Unidades	200.000,00	217.584.883,78

10.302.1003.2011	Infraestrutura na Média e Alta Complexidade	Unidades Construídas / Número Absoluto	9.003.354,46
10.302.1003.2434	Locação de Imóveis	Imóveis Locados / Unidade	510.222,96
10.302.1003.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	2.001,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		200.204,00	227.633.463,20

Quadro de Indicadores

Número de Unidades de Saúde na Atenção Secundária

Quantidade de hospitais contratualizados

Quantidade de leitos disponíveis na Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Quantidade de leitos hospitalares disponíveis





Programa:	1004 - MELHOR REMÉDIO
Unidade Gestora:	01.09.90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo:	Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.
Justificativa:	Necessidade de reduzir as falhas no processo de programação, aquisição e distribuição de medicamentos e insumos. Necessidade de adequar a cobertura dos serviços de assistência farmacêutica. Necessidade de integrar os serviços farmacêuticos à atenção básica e especializada. Necessidade de alinhar as prescrições com a REMUME. Necessidade de elaboração, atualização, disseminação e utilização de diretrizes clínicas. Necessidade de incentivar e promover o uso de recursos terapêuticos de práticas integrativas e complementares. Necessidade de articulações entre o poder executivo e judiciário para reduzir a judicialização da saúde. Necessidade de promover o acesso da população ao cuidado farmacêutico.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

		Programação Orçamentária Anual		
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.303.1004.2015	Funcionamento da Assistência Farmacêutica	Abastecimento de Medicamentos Padronizados / Percentual	90,00	7.550.000,00
10.303.1004.2016	Judicialização	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	1.500.000,00
10.303.1004.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	1,00	116.002,88
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			191,00	9.166.002,88

Quadro de indicadores

Número de prescrições atendidas

Quantidade de pontos de distribuição de medicamentos

Programa:
Unidade Gestora:

1005 - SEMPRE ALERTA
01.09.90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo:

Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Justificativa:

Necessidade de definir estratégias para evitar o adocimento da população por doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.
Necessidade de promover a articulação entre as vigilâncias e a assistência à saúde.
Necessidade de promover a suficiente cobertura e qualidade dos sistemas de informação e de análises da situação de saúde oportunas.
Necessidade de tomar decisões embasadas em critérios técnicos, de gestão e de governança.
Necessidade de intensificar as ações de promoção em saúde.
Necessidade de promover a qualificação dos recursos humanos na vigilância em saúde.
Necessidade de aumentar a efetividade de estratégias utilizadas para prevenção e controle de doenças e agravos (comunicação, educação e controle de vetores).

Tipo:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração:

Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.304.1005.2020	Funcionamento da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	Ações Essenciais de Vigilância Sanitária Realizadas / Percentual	100,00	8.221.830,61
10.304.1005.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	1,00	121.090,49
10.305.1005.2021	Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Doenças de Notificação Compulsória Imediata Encerradas em até 60 dias / Percentual	85,00	3.153.123,32
10.305.1005.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	3,00	361.833,37
10.305.1005.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	10.000,00
10.305.1005.2439	Publicidade Institucional	Campanhas publicitárias / Percentual	100,00	17.123,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			389,00	11.885.000,79

Quadro de indicadores

Análise da água para consumo sobre parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

Salas de vacina que utilizaram o módulo de registro de vacinas no eSUS

Sem Logo



Taxa de mortalidade infantil

Quadro de indicadores

Vacinas com coberturas vacinais preconizadas

Programa:	2000 - TODOS PELA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Unidade Gestora:	01.08.80 - GABINETE DO SECRET. EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS
Objetivo:	Executar ações de cunho educacional, de acesso e permanência visando o fortalecimento das unidades escolares em conjunto com a sociedade como um todo.
Justificativa:	Desenvolver ações de Governo e estabelecer parcerias com a sociedade em prol de ações educativas e de fortalecimento da escola e comunidade escolar, em uma perspectiva de desenvolvimento de lideranças, vivenciais de práticas de gestão democrática e de exercícios de protagonismo.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orgado
12.122.2000.6117	Gestão Democrática na Educação	Gestão Democrática da Educação / Percentual	100,00	2.100.000,00
12.306.2000.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	2,00
12.306.2000.6105	Alimentação com Qualidade	Alunos Atendidos / Unidades	66.500,00	30.780.001,00
12.361.2000.1586	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Execução de Serviço / Unidade	1,00	1,00
12.361.2000.1588	Construção de salas	Salas construídas / Unidades	8,00	1,00
12.361.2000.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade		300.000,00
12.361.2000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	1.250.003,00

12.361.2000.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	2,00
12.361.2000.2440	Publicidade Legal	Publicação de atos legais / Percentual	100,00	50.000,00
12.361.2000.6101	Formação de Servidores	Formação de servidores da Educação / Percentual	95,00	2,00
12.361.2000.6104	Transporte Escolar	Alunos Atendidos / Unidades	1.700,00	5.460.001,00
12.361.2000.6108	Benefícios ao Trabalhador	Benefícios ao trabalhador - Educação / Percentual	100,00	20.400.000,00
12.361.2000.6115	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino / Unidade	12.900,00	150.500.090,00
12.361.2000.6118	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	Percentual / Percentual	100,00	2.185.000,00
12.366.2000.6101	Formação de Servidores	Formação de servidores da Educação / Percentual	95,00	1,00
12.366.2000.6104	Transporte Escolar	Alunos Atendidos / Unidades	180,00	1.000.001,00
12.366.2000.6108	Benefícios ao Trabalhador	Benefícios ao trabalhador - Educação / Percentual	100,00	1,00
12.366.2000.6115	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino / Unidade	200,00	1.555.601,00
12.366.2000.6118	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	Percentual / Percentual	100,00	45.000,00
12.367.2000.1586	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Execução de Serviço / Unidade	1,00	6.736.181,00
12.367.2000.6101	Formação de Servidores	Formação de servidores da Educação / Percentual	95,00	1,00
12.367.2000.6115	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino / Unidade	510,00	20.943.300,00
12.367.2000.6118	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	Percentual / Percentual	100,00	110.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			83.284,00	243.415.189,00

Quadro de indicadores

Alunos com evolução positiva em mecanismos internos próprios de avaliação anual

Capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino



Quadro de indicadores

Número de alunos atendidos

Unidades escolares que sofreram intervenções na estrutura física

Programa:	2001 - CIDADANIA: PRIMEIROS PASSOS, PRIMEIRA INFÂNCIA
Unidade Gestora:	01.08.80 - GABINETE DO SECRET. EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS
Objetivo:	Promover o desenvolvimento infantil pleno das crianças na primeira infância, por meio da qualificação do ensino ofertado em creches e pré-escolas e da ampliação de vagas.
Justificativa:	Os bebês e as crianças pequenas por todas as peças legais brasileiras, são sujeitos de pleno direito, entre eles o direito a vida, a proteção, a saúde e a educação. Deste modo o programa visa assegurar o desenvolvimento pleno das crianças de 0 a 6 anos de acordo com diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.306.2001.6105	Alimentação com Qualidade	Alunos Atendidos / Unidades	16.258,00	6.800.000,00
12.365.2001.1586	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Execução de Serviço / Unidade		1,00
12.365.2001.1588	Construção de salas	Salas construídas / Unidades		287.897,54
12.365.2001.1589	Construção de Creches	Construção de creche / Unidade	1,00	3.527.420,16
12.365.2001.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	6,00	560.000,00
12.365.2001.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	1.600.004,00
12.365.2001.6101	Formação de Servidores	Formação de servidores da Educação / Percentual	95,00	2,00

12.365.2001.6104	Transporte Escolar	Alunos Atendidos / Unidades	1.180,00	1.450.000,00
12.365.2001.6106	Projetos Inovadores	Projetos Inovadores / Unidades	12,00	4,00
12.365.2001.6108	Benefícios ao Trabalhador	Benefícios ao trabalhador - Educação / Percentual	100,00	16.870.000,00
12.365.2001.6115	Manutenção do Ensino	Manutenção do Ensino / Unidade	15.658,00	151.744.563,09
12.365.2001.6118	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	Percentual / Percentual	100,00	2.810.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			33.510,00	185.649.891,79

Quadro de indicadores

Crianças atendidas com alimentação escolar e orientação nutricional na primeira infância

Proporcionar formação de qualidade e adequada dos profissionais da Educação Infantil/ %percentual

Taxa de atendimento em creche para população de 0-3 anos/ % percentual

Taxa de atendimento em pré escola para população de 4-5 anos/ % percentual



Programa: 3000 - CULTURA QUE QUEREMOS

Unidade Gestora: 01.06.60 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E DEPENDÊNCIAS

Objetivo: Promover a formação, produção e difusão da cultura por meio de um conjunto de ações para fortalecimento e acesso a bens culturais e realizar ações de proteção e difusão ao patrimônio material e imaterial do município.

Justificativa: O programa visa através de fomento à formação, à produção e à difusão garantir o direito básico de acesso a cultura e à manifestação cultural. O programa visa também ações de proteção e difusão dos bens patrimoniais materiais e imateriais do município. Essas ações fortalecerão a identidade cultural do município, permitirão o mapeamento dos segmentos culturais que produzem serviços e produtos com conteúdo criativo e valor cultural e contribuirão na consolidação da cidade de Suzano como pólo de desenvolvimento cultural.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.122.3000.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	3,00	312.000,00
13.122.3000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	6.360.380,00
13.122.3000.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	1.000,00
13.391.3000.2104	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	20.000,00
13.392.3000.2101	Eventos e Festividades Culturais	Atividades Realizadas / Unidades	150,00	2.200.100,00
13.392.3000.2102	Formação, Produção e Difusão Cultural	Pessoas atendidas / Unidade	15.000,00	4.661.600,00
13.392.3000.2103	Manutenção Fundo de Cultura	Edital para Formação Cultural / Unidade	1,00	2.250.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			15.454,00	15.805.080,00

Quadro de indicadores

Equipamentos públicos para a cultura

Índice de satisfação dos usuários nas ações de formação



Quadro de indicadores

Número de atividades culturais realizadas

Número de pessoas atendidas nas ações de formação de público e atividades de arte-educação

Programa:	3100 - ESPORTE E LAZER SUZANENSE
Unidade Gestora:	01.07.70 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER E DEPENDÊNCIAS
Objetivo:	Promover ações de modalidade e lazer, desde sua base até o nível mais elevado; estruturar, modernizar e acessibilizar os próprios públicos a fim de atender melhor a população; construir novos equipamentos públicos para aumentar o número de municípios atendidos e descentralizar o acesso ao esporte.
Justificativa:	Promover o esporte por todo o município, promovendo a modernização, revitalização e descentralização dos equipamentos a fim de incentivar a prática esportiva nas crianças, adolescentes, jovens, adultos e melhor idade, suprimindo assim a falta atual de núcleos esportivos nos bairros periféricos mais distantes, tornado as atividades mais acessíveis aos municípios que hoje necessitam arcar com condução para frequentarem os complexos esportivos localizados na malha central da cidade, reduzir a atual demanda pelo esporte por pessoas com deficiência, promovendo a inclusão das mesmas por meio de obras de acessibilidade dos próprios públicos já existentes.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.3100.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100.00	3.000.00
27.122.3100.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100.00	5.027.100.00
27.812.3100.2902	Torneios e Competições	Torneios e Competições Esportivas / Unidade	8.00	360.000.00
27.812.3100.2904	Obras Públicas Esportivas	Equipamentos Esportivos Públicos Inaugurados / UNIDADES		3.264.908.43
27.812.3100.2905	Reforma dos Campos Alamedados	Campos Reformados / Percentual	100.00	100.000.00



27.812.3100.2906 Acessibilidade nos Equipamentos Esportivos
27.812.3100.2907 Academias ao ar livre
27.812.3100.2908 Manutenção das Modalidades Desportivas

Obras de Acessibilidade Concluídas / Percentual	100.000,00
Praças de Academia ao Ar Livre Instaladas / Unidades	135,00
Modalidades Desportivas Conveniadas / Unidades	30,00
3.530.000,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	473,00	12.434.108,43
-------------------------------------	--------	---------------

Quadro de indicadores

Acessibilidade nos Equipamentos Públicos Esportivos

Modalidades Desportivas Oferecidas

Municípios com Necessidades Especiais Atendidos pelo Esporte

Total de Municípios Atendidos pelo Esporte



4000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.02.20 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

Articular recursos dos três níveis de gov. à Política de Assist. Social, envolver as estruturas, marcos regulatórios e processos de gestão compartilhada, implantar sist. de assist. social, adequar modelos de gestão e cofinanciamento do gov. federal e aperfeiçoar os sist. para prot. e desenv. social.

A Assistência Social é um dever do Estado e um direito de cidadania. A participação do município no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) considerando a gravidade de seus problemas sociais, é imprescindível para efetivar um sistema de proteção social capaz de atuar, de forma integrada, nas questões da pobreza, da garantia da renda e do acesso aos serviços básicos da cidadania.

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.122.4000.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	7,00	668.548,00
08.122.4000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	12.474.107,00
08.122.4000.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	75.600,00
08.122.4000.2439	Publicidade Institucional	Campanhas publicitárias / Percentual	100,00	100,00
08.122.4000.2440	Publicidade Legal	Publicação de atos legais / Percentual	100,00	100,00
08.122.4000.2450	Manut. Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS	Percentual / Percentual	100,00	168.542,00
08.122.4000.2478	Manutenção Progr. Vigilância Socioassistencial	Unidade / Unidade	6,00	17.085,00
08.122.4000.2480	Manutenção Programas Benefícios Eventuais	Famílias atendidas / Unidade	7.200,00	320.000,00
08.241.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Pessoas atendidas / Unidade	250,00	1.017.600,00
08.241.4000.2476	Manutenção Proteção Social Especial Média Complexidade	Pessoas atendidas / Unidade	100,00	806.400,00
08.241.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Pessoas atendidas / Unidade	50,00	1.845.000,00
08.241.4000.2482	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMID	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	60.002,00
08.242.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Pessoas atendidas / Unidade	50,00	151.200,00
08.242.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Pessoas atendidas / Unidade	10,00	1.620.000,00
08.243.4000.2449	Manut. Do Fundo Munic Criança e Adolescente - FUMICA	Percentual / Percentual	100,00	50.003,00
08.243.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Pessoas atendidas / Unidade	1.000,00	2.419.202,00
08.243.4000.2476	Manutenção Proteção Social Especial Média Complexidade	Pessoas atendidas / Unidade	80,00	487.575,00
08.243.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Pessoas atendidas / Unidade	40,00	4.113.901,00
08.244.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Pessoas atendidas / Unidade	3.250,00	352.350,00
08.244.4000.2474	Programa Acolha Vidas	Execução de Serviço / Unidade	1,00	1,00
08.244.4000.2475	Programa Famílias Fortes	Número de famílias atendidas / Unidade	1,00	1,00



08.244.4000.2476	Manutenção Proteção Social Especial Média Complexidade	Pessoas atendidas / Unidade	470,00	363.819,00
08.244.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Pessoas atendidas / Unidade	120,00	2.313.211,68
08.244.4000.2479	Manutenção Progr. Defesa Direitos Socioassistenciais	Conselhos em funcionamento / Unidade	3,00	2,00
08.244.4000.2483	Programa de Transferência de Renda	Famílias beneficiadas / Unidade	1,00	1,00
08.244.4000.2484	Programa Prospera Família	Execução de Serviço / Unidade	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			13.336,00	29.324.351,68

Quadro de indicadores

Família e/ou Pessoas atendidas na Proteção Social Básica

Família e/ou Pessoas atendidas no Proteção Social Alta Complexidade

Família e/ou Pessoas atendidas no Proteção Social Média Complexidade

Índice de atualização do CADASTRO ÚNICO



Programa:	4500 - SUZANO SUSTENTÁVEL
Unidade Gestora:	01.18.18 - GABINETE DO SECRET. DE MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Promover melhorias ambientais no município por meio de planejamento, controle e fiscalização no intuito de proteger, preservar e recuperar os ecossistemas.
Justificativa:	O planejamento e criação de estratégias ambientais são essenciais para o desenvolvimento sustentável, controle de irregularidades e manutenção do meio, face principalmente às restrições ambientais no município.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
Função Programática	Ação			
04.122.4500.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	4.300.433,08
04.122.4500.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	5.000,00
18.541.4500.4001	Planejamento, Controle e Fiscalização Ambiental	% de conclusão de etapas / Percentual	81,00	1.966.200,00
18.541.4500.4002	Educação Ambiental	% de conclusão de etapas / Percentual	100,00	301.000,00
18.541.4500.4005	Manutenção do Fundo de Defesa do Meio Ambiente	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	50.000,00
18.542.4500.4003	Proteção e Bem-Estar Animal	Unidade / Unidade	3.670,00	1.265.190,00
18.542.4500.4004	Implantação do Centro de Bem-Estar Animal	% de conclusão de etapas / Percentual		1,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.151,00	7.887.824,08

Animais adotados pelo Programa de Adoção

Animais atendidos pelas ações do setor de Bem-Estar Animal



Quadro de indicadores

Atendimento aos Chamados da Fiscalização Ambiental

Sem Logo

CONJUNTO DE AÇÕES PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Sem Logo

Formação/estruturação de equipe para realizar vistorias

Implantação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos

Implantação do Plano Municipal de Mata Atlântica

Implantação do programa de saneamento ambiental alternativo



Quadro de indicadores

Implantação do sistema online de licenciamento ambiental

Programa A3P

Programa de Educação Ambiental Não Formal - PMVA

Programa de Educomunicação Socioambiental e acesso à informação

Programa de Formação e Capilarização

Proteção e Bem Estar Animal

Sem Logo



Vistorias realizadas em decorrência de denúncias de maus-tratos

Quadro de indicadores

Programa:	5000 - SUZANO PAVIMENTADA
Unidade Gestora:	01.10.10 - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUT. E SERV. URBANOS E DEPENDÊNCIAS
Objetivo:	Recapamento de vias e novos pavimentos, melhorando a infraestrutura e levando progresso e qualidade de vidas à áreas sem pavimento
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

		Programação Orçamentária Anual		
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.5000.6013	Pavimentação de Vias	Pavimentação de Vias / KM	4,80	13.098.378,82
15.452.5000.6012	Recapamento de Vias	Recapamento de Vias / KM	15,70	18.714.428,93
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	20,50	31.812.807,75
Quadro de indicadores				
Infraestrutura Viária				

Programa:	5001 - CUIDANDO DO QUE É NOSSO
Unidade Gestora:	01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MANUT. E SERV. URBANOS E DEPENDÊNCIAS
Objetivo:	Mantier a conservação dos próprios públicos, a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana e rural, a coleta de resíduos, a gestão da iluminação pública, a gestão de frota, a limpeza de vias, o combate às enchentes, melhorar a qualidade das vias públicas e estradas vicinais.
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.5001.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	46.872.252,19
04.122.5001.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	13.000,00
15.452.5001.6001	Desassoreamento de Rios e Limpeza de Bocas de Lobo e de Galerias	Desassoreamento de Rios e Limpeza de Galerias / Percentual		32.286.740,32
15.452.5001.6002	Manutenção dos Próprios Públicos	Manutenção dos Próprios Públicos / Percentual	100,00	4.029.870,95
15.452.5001.6003	Serviços de Manutenção - Tapa Buracos	Serviços de Manutenção - Tapa Buracos / Toneladas	5.100,00	2.000.000,00
15.452.5001.6005	Serviços de Nivelamento e Cascalhamento	Serviços de Nivelamento e Cascalhamento / KM	300,00	6.500.000,00
15.452.5001.6006	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos / Toneladas	108.000,00	55.927.960,20
15.452.5001.6008	Substituição por LED em Iluminação Pública	Substituição por LED em Iluminação Pública / Unidades	900,00	101,00
15.452.5001.6009	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Aquisição de Máquinas e Equipamentos / Unidades		738.666,66
15.452.5001.6010	Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas e Equipamentos	Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas e Equipamentos / Unidades	208,00	4.163.040,00
15.452.5001.6011	Abastecimento de Veículos	Abastecimento de Veículos / Litros	423.000,00	2.200.000,00
15.452.5001.6015	Manutenção e Instalação de Novos Pontos de Energia	Manutenção e Instalação de Novos Pontos de Energia / Unidades	27.700,00	15.624.000,00
15.452.5001.6016	Podas de Árvores	Unidades Podadas/Suprimidas / Unidade	1.200,00	1.400.000,00
15.452.5001.6017	Cidade da Manutenção	Construção da Cidade da Manutenção / Percentual Cumulativo	15,00	5.204.929,24
15.452.5001.6018	OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Execução do Serviço / Unidade		1.354.014,67



Coleta, tratamento e correta disposição de resíduos sólidos e inertes

Quadro de indicadores

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

566.723,00

178.314.585,23

Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Modernização da Iluminação Pública

Qualidade e Asseio das Unidades Públicas

Zeladoria de Vias



6000 - SUZANO MAIS FORTE

01.14.14 - GABINETE DO SECRET. DESENV. ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

Formular, executar e avaliar a política municipal de desenvolvimento econômico e de inclusão produtiva, de modo a integrar potenciais e oportunidades de impactar socialmente de forma positiva, contribuindo assim com a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo:

Justificativa:

Tipo:

Duração:

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.6000.2434	Locação de Imóveis		Imóveis locados / Unidade	3.00	370.000,00
04.122.6000.2438	Regime de Adiantamentos		Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	1.500,00
23.122.6000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária		Manutenção das atividades / Percentual	100,00	3.675.101,00
23.334.6000.6201	Artesanato		% de conclusão de etapas / Percentual	100,00	11.100,00
23.334.6000.6202	Geração de Trabalho e Emprego		% de conclusão de etapas / Percentual	100,00	30.000,00
23.334.6000.6203	Turismo		% de conclusão de etapas / Percentual	100,00	130.000,00
23.334.6000.6204	Agricultura Familiar		% de conclusão de etapas / Percentual	100,00	130.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				603,00	4.331.701,00

Quadro de Indicadores

Agricultores familiares atendidos

Criação de pontos turísticos no município



Encaminhamento para o Mercado de Trabalho

Quadro de indicadores

Geração de Trabalho e Emprego para o município

Inspeção de produtos

Participantes de Cursos de Empregabilidade e Empreendedorismo

Programa:	6500 - SUZANO DO AMANHÃ
Unidade Gestora:	01.15.15 - GABINETE DO SECRET. PLANEJAMENTO URB. HABITAÇÃO
Objetivo:	Promover o planejamento adequado do território de forma a proporcionar princípios de políticas públicas capazes de contribuir com a democratização do território e a construção de um município que contemple as questões ambientais, urbanas e sociais presentes
Justificativa:	Em virtude da necessidade de modernização da legislação municipal e a necessidade de implementar instrumentos e procedimentos adequados no que se refere ao ordenamento territorial em nosso município.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada



Função Programática	
04.122.6500.2438	Regime de Adiantamentos
15.122.6500.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária
15.127.6500.6301	Assistência à Moradia
15.127.6500.6302	Habitação Social
15.127.6500.6303	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Urbano e Rural

Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida		Meta Física	Valor Orçado
Ação					
		Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual		100,00	5.000,00
		Manutenção das atividades / Percentual		100,00	6.005.100,00
		Famílias beneficiadas / Unidade		80,00	1.450.000,00
		Projetos elaborados / Unidades		50,00	500.100,00
		Manutenção das atividades / Percentual		100,00	300.000,00
		CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		430,00	8.260.200,00

Quadro de indicadores

Ampliar atendimento de assistência técnica gratuita

Elaboração de projeto de lei territorial

Melhorar acesso aos dados territoriais sistematizados

Regularização fundiária



7000 - ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.40 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

Programa que concentra as atividades meios da prefeitura municipal e visa informatizar e modernizar todos os procedimentos realizados pelas secretarias para aprimorar a eficiencia e efetividade dos serviços prestados a população.

Objetivo: Ineficiencia administrativa e fiscal municipal causados pela falta de modernizacao de equipamentos e treinamentos aos funcionarios que atendem diretamente os municipes.

Justificativa: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Tipo: Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.7000.2430	Valorização do Servidor Público	Valorização do Servidor Público / Percentual	25.00	50.000,00
04.122.7000.2431	Núcleo de Atendimento ao Servidor	Núcleo de Atendimento ao Servidor / Percentual	95.00	30.000,00
04.122.7000.2432	Escola de Gestão	Escola de Gestão / Percentual	35.00	300,00
04.122.7000.2434	Locação de Imóveis	Imóveis locados / Unidade	10.00	1.436.105,52
04.122.7000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100.00	70.598.250,00
04.122.7000.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100.00	57.100,00
04.123.7000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100.00	35.667.450,50
04.124.7000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100.00	640.300,00
08.244.7000.2909	Cuidar de Vidas	Famílias atendidas / Unidade	15.750.00	1.052.850,00
08.244.7000.2910	Capacitação Profissional	Pessoas atendidas / Unidade	6.700.00	530.600,00
15.452.7000.2911	Cuidar do Verde	Unidade / Unidade	80.00	206.100,00
24.122.7000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	Manutenção das atividades / Percentual	100.00	3.339.600,00
24.122.7000.2438	Regime de Adiantamentos	Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100.00	5.000,00
24.131.7000.2439	Publicidade Institucional	Campanhas publicitárias / Percentual	100.00	4.070.001,00
24.131.7000.2440	Publicidade Legal	Publicação de atos legais / Percentual	100.00	751.049,00



CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

23.495,00

118.434.706,02

Quadro de indicadores

Beneficiados pelos programas do FUS, SASPE, Centro de Convivência e Viveiro Municipal

Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Projetos para Captação de Recursos

9



7040 - GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
02.17.17 - CÂMARA MUNICIPAL

Promover ações de apoio, suporte e modernização ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, bem como dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e audiências públicas conforme regimento interno.

Garantir os recursos necessários para o funcionamento das atribuições constitucionais e legais da Câmara de Suzano, bem como exercer precipuamente a função de legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal de Suzano.

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual		
		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.7040.4050	Despesa com Folha e Encargos, incluindo vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais.	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	31.820.000,00
01.031.7040.4051	Gestão e Manutenção da Câmara, incluindo material de consumo, outros serviços de terceiro - P.J, obras e instalações e equipamentos e material permanente	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	8.000.000,00
01.031.7040.4052	Corpo Legislativo, incluindo vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e demais custos com realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas.	Manutenção das atividades / Percentual	10,00	5.929.000,00
01.031.7040.4053	Publicidade Institucional - Câmara	Percentual / Percentual	100,00	1.500.000,00
01.031.7040.4054	Publicidade Legal - Câmara	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	70.000,00
01.031.7040.4055	Regime de Adiantamentos - Câmara	Manutenção das atividades / Percentual	100,00	7.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			510,00	47.326.000,00

Quadro de indicadores

ATIVIDADE REALIZADA

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Quadro de Indicadores

Programa:	7500 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
Unidade Gestora:	01.11.11 - GABINETE DO SECRETARIO GOVERNO E DEPENDENCIAS
Objetivo:	Garantir a presença do Governo nos bairros para prestação de contas das ações realizadas, assim como, atender as demandas da população, democratizando o acesso do cidadão aos serviços públicos que deverão ser eficientes e com qualidade.
Justificativa:	Tomar a Secretaria de Governo mais presente nos bairros, nos conselhos, conhecer as lideranças de bairros e movimentos sociais, ouvir a Sociedade Civil Organizada e entidades religiosas dentre outros. Essa tem sido a grande reinvigoração da população, estaremos, desta forma, consolidando a participação popular nas Ações do Governo.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.7500.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária		Manutenção das atividades / Percentual	100,00	5.475.192,00
04.122.7500.2438	Regime de Adiantamentos		Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	4.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					200,00
					5.480.192,00

Quadro de Indicadores

Numero de reuniões por ano



Vistas Externas através da Equipe de Governo

Quadro de indicadores

Programa:	8000 - MOBILIDADE PARA TODOS
Unidade Gestora:	01.19.19 - GABINETE DO SECRETARIO TRANSPORTES E MOB. URBANA
Objetivo:	Promover melhorias no sistema viário, contemplando todas as modalidades de transporte, de forma a garantir melhor mobilidade urbana, atender as necessidades dos usuários, garantir a segurança viária e avançar na construção de uma mobilidade sustentável.
Justificativa:	Com o crescente aumento da frota de veículos, o uso das vias e logradouros se intensificam, exigindo melhorias no sistema viário, para facilitar a locomoção e melhorar a fluidez, ofertando-se acessibilidade, qualidade e segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida		
				Meta Física	Valor Orçado
04.122.8000.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária		Manutenção das atividades / Percentual	100,00	9.388.292,00
04.122.8000.2438	Regime de Adiantamentos		Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00	5.000,00
26.782.8000.8001	Ampliação de Ciclovias		Ampliação de Ciclovias / KM	12,00	101,00
26.782.8000.8002	Gestão dos Pátios Municipais		Gestão dos Pátios Municipais / Percentual	100,00	2.520.001,00
26.782.8000.8003	Gestão da Educação para o Trânsito		Gestão da Educação para o Trânsito / Unidade	6,00	98.197,86
26.782.8000.8004	Gestão das Infrações de Trânsito		Gestão das Infrações de Trânsito / Percentual	100,00	11.597.374,41
26.782.8000.8005	Gestão do Sistema de Trânsito		Gestão do Sistema de Trânsito / Percentual	100,00	19.667.897,72



Agentes Fiscais de Trânsito

Quadro de indicadores

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

518,00

43.276.863,99

Manutenção de abrigo de parada de ônibus

Manutenção de Rampas para Acessibilidade

Usuários do Transporte Público



8050 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
03.16.16 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
Realizar a manutenção das atividades do IPMS e a concessão de benefícios previdenciários.
Gerenciar o Regime Proprio de Previdência Social.
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Continuada

Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
Função Programática	Ação			
	09.122.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS	100,00	8.171.000,00
	09.272.8050.1000	SEDE PRÓPRIA DO IPMS	0,00	650.000,00
	09.272.8050.2634	BENEFÍCIO AOS SERVIDORES	100,00	44.382.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			200,00	53.703.000,00

Quadro de Indicadores

APOSENTADORIAS A CONCEDER

PENSÕES A CONCEDER



Programa:	8500 - CIDADE SEGURA
Unidade Gestora:	01.13.13 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEPENDÊNCIAS
Objetivo:	Aprimorar as medidas protetivas no tocante a lei Maria da Penha, com o aumento do efetivo a fiscalização foi mais intensa. Melhorar ainda mais os indicadores com diminuição da perturbação do sossego, através da nova estrutura de fiscalização e equipamentos.
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática	Ação	Programação Orçamentária Anual	Produto/Unidade de Medida	Meta Física		Valor Orçado
06.122.8500.2434	Locação de Imóveis		Imóveis locados / Unidade	4.00		416.500,00
06.122.8500.2438	Regime de Adiantamentos		Prestação de Contas dos Adiantamentos / Percentual	100,00		5.000,00
06.181.8500.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária		Manutenção das atividades / Percentual	100,00		24.382.300,00
06.181.8500.8502	Manutenção dos Bombeiros		Percentual / Percentual	100,00		300.100,00
06.181.8500.8503	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		NOVAS CONSTRUÇÕES PÚBLICAS / UNIDADES			100,00
06.182.8500.8501	Manutenção da Defesa Civil		Percentual / Percentual	100,00		70.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				464,00		25.174.000,00

Quatro de indicadores

Atendimento a Alunos sobre o uso de entorpecentes

Atendimentos da Defesa Civil



Atendimentos em Chamadas de Perturbação do Sossego

Quadro de Indicadores

Aumento gradativo do Efetivo da Guarda Civil Municipal

Mulheres Atendidas com Medidas Protetivas (Lei Maria da Penha)

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Gestora:	01.04.40 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Função Programática		Programação Orçamentária Anual		Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
		Ação				
99.999.9999.9998		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPMS		SEM PRODUTO / SEM PRODUTO	0,00	110.015.000,00
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		SEM PRODUTO / SEM PRODUTO	0,00	19.650.000,00



SEM INDICADOR

Quadro de indicadores

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

0,00

129.665.000,00



MUNICÍPIO DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2025



Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	1.010.210.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	379.560.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	379.560.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	203.320.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	186.320.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	186.320.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	162.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	145.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	17.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.120.000,00
1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	1.120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	19.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.200.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	4.200.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	17.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	17.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	50.650.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	50.650.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	39.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	39.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	39.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	39.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	39.500.000,00
1.1.1.3.03.2.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	11.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	11.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	11.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	125.590.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	125.590.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	125.590.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	124.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza	124.000.000,00